EDITAL DE CONVOCAÇÃO PPGEEL Nº 02/2016

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **REPRESENTANTES DISCENTES** PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Professor Alessandro Luiz Batschauer, torna público para conhecimento do Corpo Discente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - CPPGEEL, para um mandato de um ano, conforme decisão do Colegiado, em reunião realizada em 16 de novembro de 2016,

1 DAS VAGAS

01 (uma) para representante do Doutorado;
01 (uma) para representante do Mestrado Acadêmico;
01 (uma) para representante do Mestrado Profissional.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições na secretaria administrativa do PPGEEL, das chapas com titular e suplente, no período de **17 a 28 de novembro de 2016**, no período das **7h30 às 12h30**.

Os candidatos inscritos (Titular e Suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados nos cursos mencionados no Item 1. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Coordenador do PPGEEL deve publicar a relação de discentes aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **29 de novembro de 2016**, publicando sua decisão no **mesmo dia,** no mural de avisos do PPGEEL, no Departamento de Engenharia Elétrica. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **02 de dezembro de 2016**, na **secretaria do PPGEEL,** no horário das **10h às 16h**, sendo que a votação ocorrerá em uma única urna.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17 horas do dia **02 de dezembro de 2016**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos os titulares e suplentes das chapas que obtiverem a maioria dos votos válidos para cada curso do PPGEEL.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Coordenador do PPGEEL.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas dos representantes do Corpo Discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 dias úteis, à Coordenação do PPGEEL, dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, os integrantes da Comissão Eleitoral devem estar devidamente identificados com crachás.

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Coordenação do PPGEEL.

Joinville, 16 de novembro de 2016.

Profº Alessandro Luiz Batschauer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica